

DECRETO Nº 6.202 DE 22/12/2010

REGULAMENTA LEI Nº 3.592/2010

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) na rubrica constante no Art. 1º da Lei nº 3.592/10.

Art. 2º. Para a cobertura do crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º, ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias constantes do Art. 2º da referida Lei.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em
22 de dezembro de 2010.

VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal